



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/12/09

78 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA BOAVISTA, EM BESTEIROS NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil trezentos e vinte e um, barra dois mil e vinte e um, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua da Boavista, em Besteiros na Freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DA BOAVISTA, EM BESTEIROS NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dna. Verónica Castro

09-12-2021

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

02-12-2021

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização vertical na Rua da Boavista, Besteiros, Freguesia de Paredes, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

25-11-2021

Parecer:

NIPG: 25321/21

Data: 2021/11/24

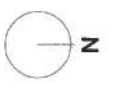
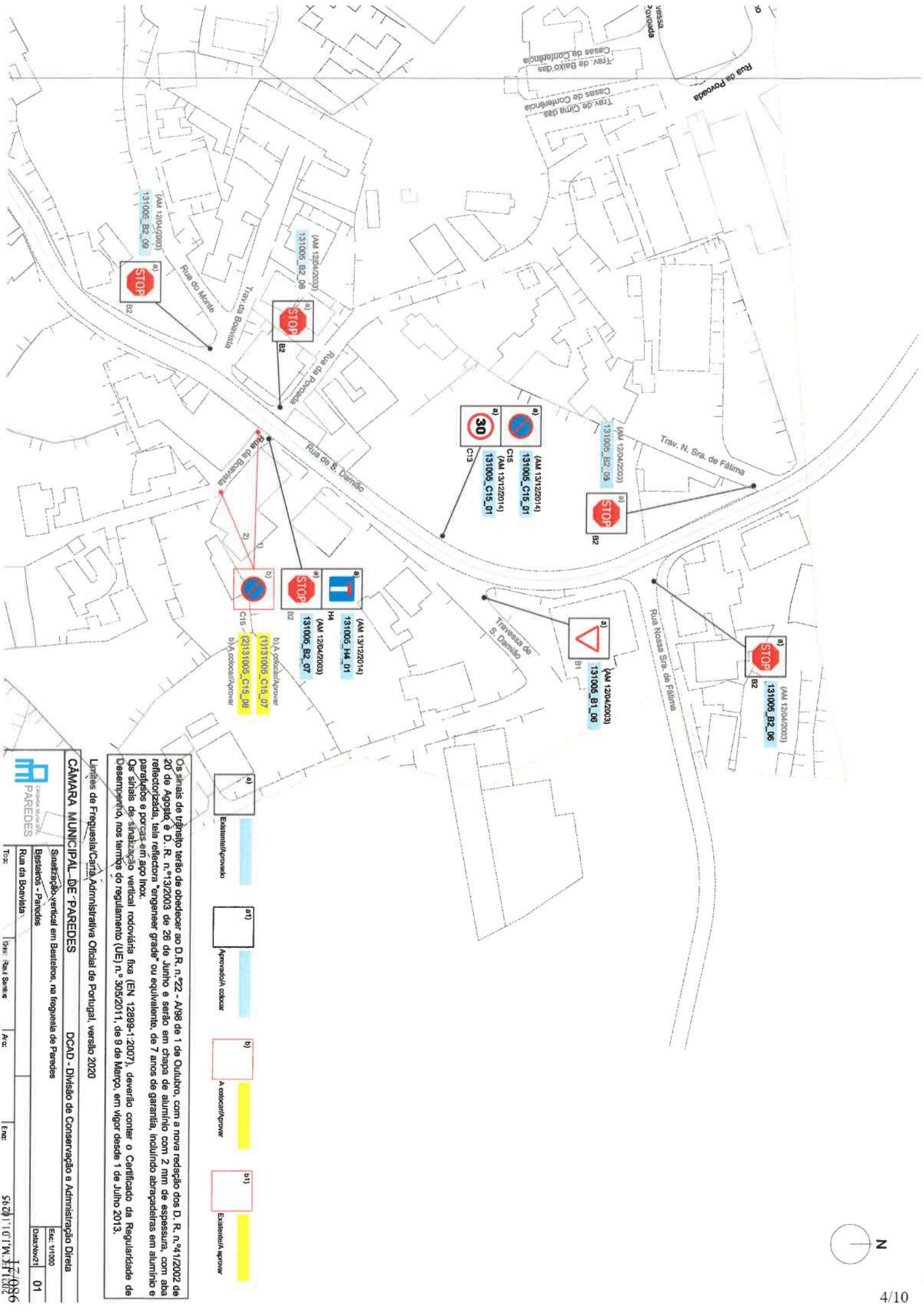
Assunto: Sinalização vertical na Rua da Boavista, em Besteiros na freguesia de Paredes

Em conformidade com o solicitado pelo munícipe, Sr. Bruno Silva, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical na Rua da Boavista, em Besteiros na freguesia de Paredes, estão concluídas. As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenhete grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12898-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

- a) Existentem/Approvado
- a1) Aproveitada/colocar
- b) A colocar/Prover
- b1) Existentem/aprovar

Unidade de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Sinalização vertical em Betão, na freguesia de Paredes

Registos - Paredes

Rua da Boavista

Tipo: Real Serie

Ass:

Emp:

5621101WJ13

17/09/2020

Doc. 1/1000

Data: 01

ID S/G	Código do sinal	Tipo de sinal	Localização	Frequência	Data e env. A.M.	Dimensão	Data Colocação	Colocação	Especificação
Sinalização Vertical									
1	131005_02_07	Permissão Obrigatória no Cruzamento ou Entrocamento	Rua de Boavista	Bolachas	13-04-2003		colocado		No final de Rua de Boavista, no entrocamento com a Rua de S. Damão
1	131005_018_07	Proibição de Estacionar	Rua de Boavista	Bolachas	Aprovar				No início de Rua de Boavista, após entrocamento com a Rua de S. Damão.
1	131005_015_08	Proibição de Estacionar	Rua de Boavista	Bolachas	Aprovar				Na Rua de Boavista, a aproximadamente 25m do entrocamento com a Rua de S. Damão
2	131005_14_01	Mal Púdicos sem aldis	Rua de Boavista	Bolachas	13-12-2014		colocado		No final de Rua de Boavista, no entrocamento com a Rua de S. Damão
2		Total sinalização							

PARECER

Sinalização vertical na Rua da Boavista, Besteiros, freguesia de Paredes

Analisada a proposta de sinalização vertical acima referida, concordo com o teor da mesma, pelo que nada tenho a opor à sua concretização.

O Presidente da Junta de Freguesia de Paredes

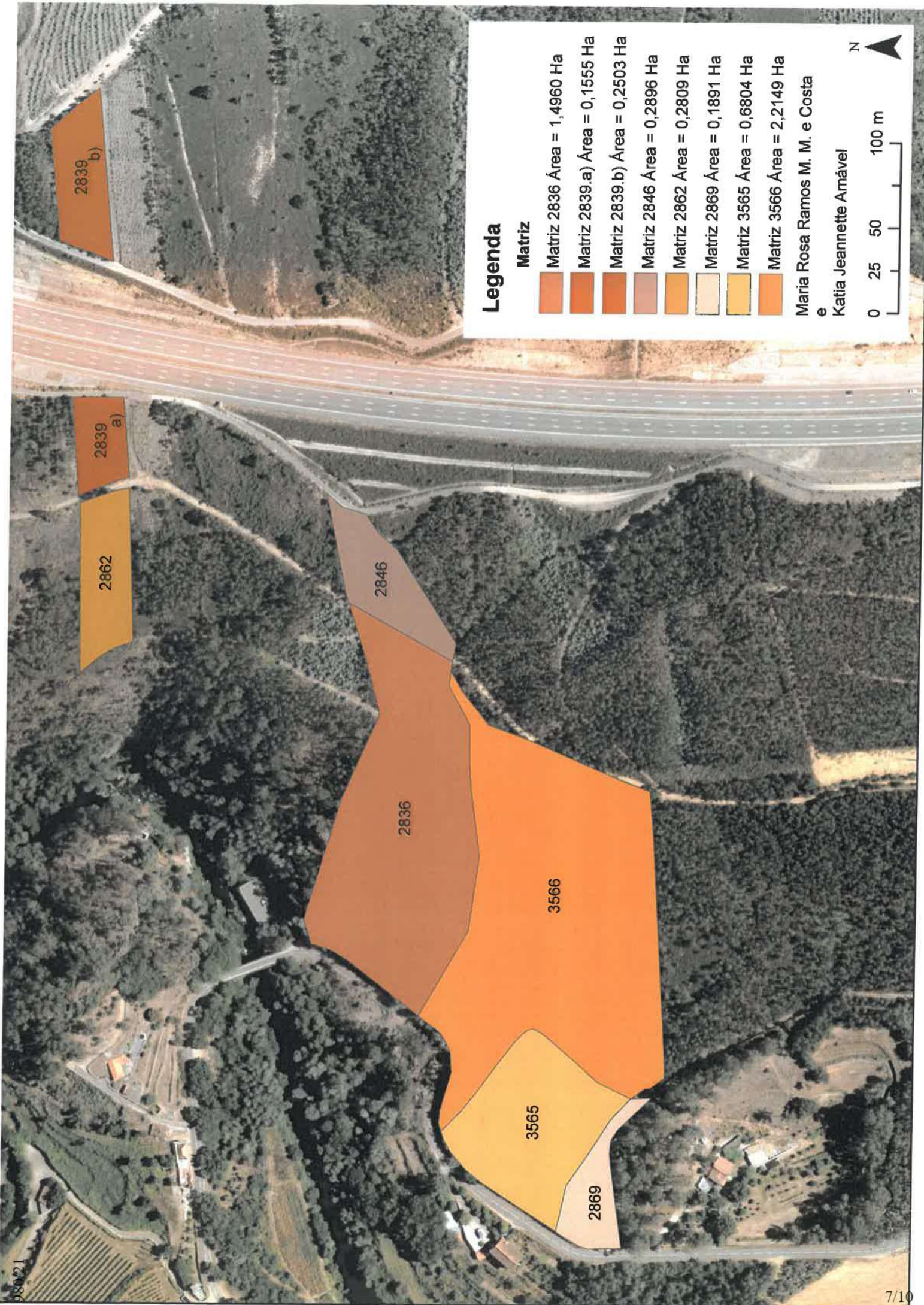


Artur Pereira da Silva



Tel.: 255 781 220

Email: presidente@freguesiadeparedes.pt



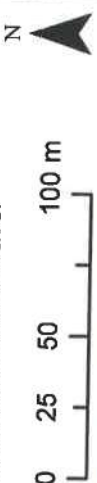
Legenda

Matriz

- Matriz 2836 Área = 1,4960 Ha
- Matriz 2839.a) Área = 0,1555 Ha
- Matriz 2839.b) Área = 0,2503 Ha
- Matriz 2846 Área = 0,2896 Ha
- Matriz 2862 Área = 0,2809 Ha
- Matriz 2869 Área = 0,1891 Ha
- Matriz 3565 Área = 0,6804 Ha
- Matriz 3566 Área = 2,2149 Ha

Maria Rosa Ramos M. M. e Costa

e
Katia Jeannette Amável



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2021/12/18

**41 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA BOAVISTA, EM BESTEIROS NA
FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 38 membros presentes, a proposta de colocação de *“sinalização vertical na Rua da Boavista em Besteiros, atual freguesia de Paredes”*.

DESPACHO

Ao Senhor Ricardo Silva para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

27-12-2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2021/12/18**

41- SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA BOAVISTA, EM BESTEIROS NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A
José Armando Coutinho Baptista Pereira	PS	X		
José Alberto de Sousa	PS	X		
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X		
Rui José Fernandes da Silva	PS	X		
Armando Manuel Neves Leal	PS		X	
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X		
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X		
Pedro António Silva e Sousa	PS	X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X		
Joaquim da Silva Leal	PS	X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X		
Rui António Freire Machado	PS	X		
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X		
Sara Daniela Silva Castro	PS	X		
José Carlos Moreira da Silva	PS	X		
José Fernando Pacheco de Sousa	PS		X	
Cátia Filipa Santos Silva d)	PS	X		
Inácio José Pereira Abreu Costa	PPD/PSSD	X		
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PPD/PSSD	X		
David António Correia Ferreira	PPD/PSSD	X		
António Manuel de Bessa Oliveira a)	PPD/PSSD	X		
Gil Marco Moreira Machado	PPD/PSSD	X		
António do Couto Ferreira a)	PPD/PSSD	X		
José Miguel de Garcez Rocha	CDS-PP	X		
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP		X	
Luís Jorge Ribeiro Silva Coelho Rodrigues	CDS-PP		X	
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	NC/A	X		

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X		
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X		
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X		
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X		
José da Silva Rodrigues	PS	X		
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X		
José Augusto da Silva Borges	PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães	PS		X	
Artur Pereira da Silva	PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X		
José da Cunha Magalhães	PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa	PPD/PSSD	X		
Fernando Nuno Leal Lamas Serra	PPD/PSSD		X	
Mariana Fernanda Machado da Silva	PPD/PSSD		X	
Américo Manuel de Oliveira e Castro	SSMI	X		

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

